



PORTARIA nº 007/2018/CREF3/SC de 27 de abril de 2018.

Dispõe sobre a criação da Comissão Interna para apuração de valores determinados pelo Acórdão do TCU nº 10345/2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 40, X, do Estatuto do CREF3/SC,

CONSIDERANDO a determinação no Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 10345/2017 da 1ª Câmara do TCU;

CONSIDERANDO o inciso IX, do Art. 44 da Resolução nº 067/2012/CREF3/SC;

CONSIDERANDO o deliberado na reunião de diretoria de 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Cristina Broering Righetto, matrícula nº 113 e os conselheiros Fernando Krelling, Paulo Rogério Maes Junior e Simone de Carvalho Barreto, para compor a Comissão especial de apuração dos valores determinados no acórdão do TCU nº 10345/2017, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de maio de 2018.

IRINEU WOLNEY FURTADO

PRESIDENTE - CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.761, Pág. 42, quinta-feira, 04 de maio de 2018.